

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS – ADESÃO Nº 01/2025

Este Mapa de Análise de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 06/2025, que se refere a adesão à ata de registro de preços nº 048/2024-CPL/PMC oriunda do pregão eletrônico nº 034/2024- CPL/PMC do Município de Colinas/MA.

1. Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e realização de eventos, com atrações culturais e serviços correlatos, compreendendo o Planejamento, a Organização, a Execução, a Operacionalização, a Recepção, a produção e assessoria de eventos, atendendo as necessidades do Município de Capinzal do Norte - MA.

2. Fase Inicial do Processo

Adesão a ARP de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 86º Inciso 2º A 8º da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

2.1. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

X	Baixa	Média	Alta
---	-------	-------	------

Impacto:

Baixa	X	Média	Alta
-------	---	-------	------

Dano(s):

Contratação e execução deficiente do objeto, Subdimensionamento ou superdimensionamento da quantidade dos serviços a serem prestados.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades.

Ação(ões) de Contingência:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Realizar revisão de quantitativos, fazendo readequação para pleno atendimento da demanda.

Risco 02: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa		Média	X	Alta
--	-------	--	-------	---	------

Dano(s):

Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §2º, art. 18, da Lei 14.133 de 2021.

Ação(ões) de Contingência:

Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares ou na justificativa da não realização do ETP.

Risco 03: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa		Média	X	Alta
--	-------	--	-------	---	------

Dano(s):

Contratação dos serviços de baixa qualidade e/ou deficiente.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 40, da Lei 14.133 de 2021 para servir de padrão na elaboração do Termo de Referência.

Ação(ões) de Contingência:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

Risco 04: Indisponibilidade financeira:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa	X	Média		Alta
--	-------	---	-------	--	------

Dano(s):

Impedimento de firmar a contratação do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento financeiro com reserva de recursos financeiros para contratação solicitada.

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro, com alocação de recursos para realização da despesa.

Risco 05: Contratação de Empresa sem qualificação para execução do Contrato:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa		Média	X	Alta
--	-------	--	-------	---	------

Dano(s):

Falha na execução dos serviços e atendimento das necessidades em quantidade e qualidade.

Ação(ões) Preventiva(s):

Exigir qualificações Técnica e Econômico-Financeira no TR e Edital, avaliando criteriosamente a Capacidade Técnica Operacional e econômico-financeira da empresa, antes da contratação.

Ação(ões) de Contingência:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rescisão contratual; abertura de processo para aplicar penalidades, em caso de falha por parte da empresa; e reinício de um novo processo licitatório, sanando-se as possíveis falhas.

3. Fase de Gestão/Execução do objeto:

Adjudicação/Homologação da licitação; Empenho da Despesa e Contrato (ou equivalente).

3.1. Riscos referente a fase de Gestão/Execução do objeto:

Risco 01: Atraso na execução do contrato:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa		Média	X	Alta
--	-------	--	-------	---	------

Dano(s):

Falha na execução do objeto com atraso no início da prestação dos serviços.

Ação(ões) Preventiva(s):

Garantir a existência, no TR, edital e contrato, do prazo máximo para início e forma detalhada da prestação dos serviços/fornecimento.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar penalidades legais e editalícias à empresa Contratada em caso de descumprimento; Em caso de reincidência, rescindir o contratual, aplicar penalidades legais e editalícias à empresa Contratada.

Risco 02: Contratação por preço acima da média do mercado:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa	X	Média		Alta
--	-------	---	-------	--	------

Dano(s):

Responsabilização administrativa e penal do Gestor Público (autoridade pública dotado de poder de decisão e/ou dos demais agentes públicos envolvidos).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar Cotação seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021, para obtenção de uma média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:

Sem prejuízo das penalidades previstas, providenciar a anulação do processo, e realizar novo procedimento licitatório.

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade:

X	Baixa		Média		Alta
---	-------	--	-------	--	------

Impacto:

	Baixa		Média	X	Alta
--	-------	--	-------	---	------

Dano(s):

Paralisação na execução do objeto contrato por falta de garantia de pagamento.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar um Planejamento Financeiro e um cronograma prévio de pagamento.

Ação(ões) de Contingência:

Fazer Reserva dos recursos financeiros com antecedência, com adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças é a responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Capinzal do Norte - MA, 06 de fevereiro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

RAYLINE COSTA AGUIAR

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas

Portaria nº 04/2025

JHON HERICK SOUSA DA SILVA

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas

Portaria nº 04/2025